



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação

PARECER COFT Nº 38/2014

Data: 28/04/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 67/2014 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de cedência de servidor da categoria Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar à EMATER/RS – ASCAR, e dá outras providências".

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo prorrogar prazo de cedência de servidor da categoria Agente Administrativo ou Agente Administrativo Auxiliar à EMATER – ASCAR, com a finalidade de dar continuidade aos serviços que já estão sendo prestados.

Fundamentação:

Trata-se de cedência de servidores do quadro de pessoal sendo que as despesas decorrentes já estão incluídas nas Leis Municipais e serão suportadas por dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente – Manutenção das atividades da secretaria – Vencimentos e vantagens Fixas Pessoal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de prorrogação do prazo de cedência, devendo somente ser observada a legalidade da cedência.


Ver. Silmar Roberto Santin
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Jairo Vidmar
Presidente em exercício

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vando Fabio Dalmás
Revisor